



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021 – CCC/PMPA

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA P G LIMA COM EIRELI - EPP, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ODONTOCLÍNICA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 - CPL /PMPA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2021, PROCESSO Nº 2020/631189 CPL PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **P G LIMA COM EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 23.493.764/0001-61, Inscrição Estadual 15.503.319-0 sediada na AL. das Mangueiras, nº 33, Bairro Iaketama – CEP: 68.745-000 – Castanhal – PA, Telefone: 91 3721-3037 / e-mail: soulmed@globo.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.^a **POLYANA GRIPP LIMA**, portadora do CPF nº 766.809.592-68, tendo em vista o que consta no Processo nº **2020/631189 CPL PMPA** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-/2021 - CPL /PMPA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2021, PROCESSO Nº 2020/631189 CPL PMPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de materiais odontológicos de consumo para ODONTOCLINICA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**; tal aquisição será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Fornecedor: PG LIMA COM EIRELI EPP, CNPJ nº 23.493.764/0001-61

Endereço: Al. Das Mangueiras,33 – lanetama – CEP:68.745-000 – Castanhal -PA

Contato: (91) 3721-3037 E-mail:soulmed@globo.com

Representante Legal: Polyana Gripp Lima, CPF: 766.809.592-68

LOTE	ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRESENTAÇÃO	VL. UNIT	VL. TOTAL
07	121	018665-1	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura asséptica.	270	Par	R\$ 1,40	R\$ 378,00
	122	018666-0	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,5, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura asséptica.	170	Par	R\$ 1,81	R\$ 307,70
	123	018667-8	Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura asséptica.	125	Par	R\$ 1,38	R\$ 172,50
	124	198838-7	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho extrapequeno,	83	Caixa	R\$ 37,36	R\$ 3.100,88



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



		características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico.				
125	177264-3	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho P, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	142	Caixa	R\$ 37,36	R\$ 5.305,12
126	177265-1	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho M, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	146	Caixa	R\$ 37,36	R\$ 5.454,56
127	184528-4	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho G, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	66	Caixa	R\$ 37,36	R\$ 2.465,76
TOTAL						R\$ 17.184,52

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua publicação, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 17.184,52 (dezessete mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Programa:	1502 - Segurança Pública;
Ação(projeto/atividade):	26/8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública;
Natureza da despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo;
PI:	1050008277C
Fonte do Recurso:	0101 (Recurso Próprio)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Belém /PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém – PA, 20 de Outubro de 2021.

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Comandante-Geral da PMPA

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

POLYANA GRIPP
LIMA:76680959268
P G LIMA COM
EIRELI:234937640001
61

Assinado de forma digital por POLYANA GRIPP
LIMA:76680959268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, ou=presencial, cn=POLYANA GRIPP
LIMA:76680959268
Dados: 2021.10.16 10:58:20 -03'00'
Assinado de forma digital por P G LIMA COM
EIRELI:23493764000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=CASTANHAL, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=23917962000105, cn=P G LIMA COM EIRELI:23493764000161
Dados: 2021.10.16 10:55:35 -03'00'

POLYANA GRIPP LIMA, CPF: 766.809.592-68

PG LIMA COM EIRELI EPP, CNPJ Nº 23.493.764/0001-61

TESTEMUNHAS:

- 1-
2-

Fls.: 1
Izaías Alves dos Santos
PM-RG: 38939

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITENCOURT, MF: 5755310-1
TEN CEL PM CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, MF: 5678382-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 719055

PORTARIA Nº 1578/2021-SAGA

OBJETIVO: para cumprir escala de serviço extraordinário.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTAREM/PA

PERÍODO: 03 à 12.09.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 ½ (nove e meia)

SERVIDOR(ES): JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR, MF: 57193016

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA, MF: 5958193-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1583/2021-SAGA

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

PERÍODO: 21 à 28.09.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07 (sete) de pou-sada

SERVIDOR(ES): CB PM WASHINGTON DE AVIZ CHAVES, MF: 57222254-1

CB PM ARNALDO DA CONCEIÇÃO BRITO JÚNIOR, MF: 54195583-1

CB PM JOÃO DE JESUS DE SENA ANTUNES, MF: 54194835

SGT PM JOSÉ CLAUDIO SILVA ALEIXO, MF: 57059671-5

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1587/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): VILA TABOCA E SÃO FELIX DO XINGU/PA

PERÍODO: 18 À 25.10.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 ½ (sete e meia)

SERVIDOR(ES): ARTUR NELSON NOGUEIRA DE VILHENA, MF: 05107563

DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA, MF: 56154-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1588/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA

PERÍODO: 09 À 10.10.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pou-sada

SERVIDOR(ES): SGT BM JONNY LIMA DE CARVALHO , MF:5620910

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 718776

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016-CCC/PMPA

PUBLICADO NO DOE Nº 34.739, DO DIA 19/10/2021, PROT. Nº 717914

ONDE SE LÊ: Contrato Administrativo nº 029/2020

LEIA-SE: Contrato Administrativo nº 023/2016

ORDENADOR: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 718608

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 111/2021-CCC/PMPA; Cujo o objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telecomunicações e transmissão de dados, com locação de roteadores (solução UTM/NGFW) SWITCHES e FIREWALL, cuja finalidade é o acesso IP (Internet protocol) a rede mundial de internet com velocidade de 200MBPS dedicado centralizado na sede do Complexo do Comando Geral da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, decorrente do Processo nº 2021/335578 e Pregão Eletrônico Nº 038/2021 - CPL/PMPA. No valor Global de R\$ 979.999,92 (novecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); Data da assinatura: 13/10/2021; VIGÊNCIA: 13/10/2021 a 12/10/2022; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1508 - Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4120008238C; Fonte: 0101 (Recursos Ordinários); EMPRESA: SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL - LTDA.; CNPJ: 18.182.577/0001-27; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 718862

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 105/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais odontológicos para Odontoclínica da Polícia Militar do Estado do Pará, decorrente da ATA de Registro de Preços nº 016/2021- CPL/PMPA Pregão Eletrônico SRP nº 030/2021 e Processo nº 2020/631189, conforme as condições e quantitativos constantes no Termo de Referência (anexo do edital). Valor total: R\$ 27.579,97 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). Data da assinatura: 20/10/2021. Vigência: 20/10/2021 a 19/10/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa 1502 - SEGURANÇA PÚBLICA; Projeto/Atividade: 26/8277 - Assintência aos Agentes de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; Plano Interno: 1050008277C; Fonte: 0101 (Recurso Próprio); Empresa: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.; CNPJ: 37.556.213/0001-04, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 4627, CEP: 68.745-000, Iquetema-Castanhal/PA; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 718855

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 106/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais odontológicos para Odontoclínica da Polícia Militar do Estado do Pará, decorrente da ATA de Registro de Preços nº 016/2021- CPL/PMPA Pregão Eletrônico SRP nº 030/2021 e Processo nº 2020/631189, conforme as condições e quantitativos constantes no Termo de Referência (anexo do edital). Valor total: R\$ 17.184,52 (dezesete mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); Data da assinatura: 20/10/2021. Vigência: 20/10/2021 a 19/10/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa 1502 - SEGURANÇA PÚBLICA; Projeto/Atividade: 26/8277 - Assintência aos Agentes de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; Plano Interno: 1050008277C; Fonte: 0101 (Recurso Próprio); Empresa: PG LIMA COM EIRELLI - EPP; CNPJ: 23.493.764/0001-61, com sede na Al. Mangueiras, nº 33, CEP: 68.745-000, Castanhal/PA; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 718858

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 108/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais odontológicos para Odontoclínica da Polícia Militar do Estado do Pará, decorrente da ATA de Registro de Preços nº 016/2021- CPL/PMPA Pregão Eletrônico SRP nº 030/2021 e Processo nº 2020/631189, conforme as condições e quantitativos constantes no Termo de Referência (anexo do edital). Valor total: R\$ 2.724,15 (dez mil, setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos); Data da assinatura: 20/10/2021. Vigência: 20/10/2021 a 19/10/2022; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa 1502 - SEGURANÇA PÚBLICA; Projeto/Atividade: 26/8277 - Assintência aos Agentes de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; Plano Interno: 1050008277C; Fonte: 0101 (Recurso Próprio); Empresa: ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP; CNPJ: 07.045.994/0001-01, com sede na Rua Frederico Ozanan,

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 092/2021 - CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CB PM RR RG 26914 SILVINO ALMEIDA DE SOUSA, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 19 de Agosto de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067637 01 55 2021 4 00004 091 0001202 45, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 25 de Agosto de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CB PM RR RG 26914 SILVINO ALMEIDA DE SOUSA, em virtude do seu falecimento na data 19 de Agosto de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 19 de Agosto de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 20 de outubro de 2021.

